

**PROCESSO ÉTICO Nº** 123/2019**DENUNCIANTE** J. L. A. M.**DENUNCIADO(A)** L. P. M. L.**DELIBERAÇÃO Nº 014/2021 – CEDEF-CAU/ES**

A Comissão de Ética, Disciplina, Ensino e Formação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo CEDEF-CAU/ES, reunida de forma online pelo aplicativo Skype, na 27ª reunião ordinária, realizada no dia 06 de maio de 2021, no uso das competências conferidas pelo Regimento Interno do CAU/ES, após análise do assunto em epígrafe;

**DELIBEROU**

1. Aprovar o acatamento da denúncia e a conseqüente instauração do processo ético-disciplinar, nos termos do parecer da relatora;
2. Intimar as partes da instauração do processo ético disciplinar nos termos do art. 23 da Resolução nº 143 do CAU/BR.
3. Inserir no manual de procedimentos a realização de audiência de conciliação preliminar à admissibilidade à critério do Relator e desde que a matéria seja conciliável.

Vitória/ES, 06 de maio de 2021.

LIANE BECACICI GOZE DESTEFANI  
CoordenadoraJOAO MARCELO DE SOUZA MOREIRA  
Coordenador AdjuntoEDÉZIO CALDEIRA FILHO  
MembroGREGÓRIO GARCIA REPSOLD  
MembroPRISCILA CEOLIN GONÇALVES PEREIRA  
Membro

